

Regulamento Ação Promocional “Black Friday 8ª Avenida”

1. A 8ª Avenida - Centro Comercial, S.A. com sede no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia, Capital Social de € 50.000, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506282201, lançará às 8h30 (oito horas e trinta minutos) no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 a ação promocional denominada “**Black Friday 8ª Avenida**”, no Centro Comercial 8ª Avenida, sito em Av. Dr. Renato Araújo, em S. João da Madeira.
2. Esta ação vigorará até às 00h00 (zero horas) do dia 30 (vinte e nove) de novembro de 2019 ou até terem sido entregues Gift Cards cujo valor total esgote o montante referido no n.º 8 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja preenchida uma das referidas situações.
3. Esta ação promocional destina-se a clientes do 8ª Avenida.
4. No dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019, por compras realizadas nas lojas do 8ª Avenida, com exceção das lojas indicadas no n.º 4.1. seguinte, no valor mínimo de € 100,00 (cem euros), o participante será reembolsado com 1 (um) Cartão Gift Card carregado com € 30,00 (trinta euros), que poderá usar nas lojas do 8ª Avenida que sejam aderentes ao Cartão Gift Card.
 - 4.1. Encontram-se excluídas da presente acção promocional as seguintes compras: efectuadas no Hipermercado Continente, Worten, Zippy, Sport Zone, Armin Bastian, Widex, Dr. Well’s, ZU, Geostar, Bagga, Adega do Churrasco, Worten Mobile, 5 à Sec, Tabacaria Nina, Well’s, Newwash, compra e venda de ouro, na Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa e Cartões-Presente, em Gift Cards e Cheques Viagem, em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial e em lojas temporárias identificadas como Flash Store, Coop Store e Rising Store.
5. Cada participante poderá receber, no máximo, 1 (um) Cartão Gift Card carregado com € 30,00 (trinta euros).
6. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compras nos termos dos n.ºs 4 e 5 supra terá que totalizar um mínimo de € 100,00 (cem euros). O reembolso será efetuado mediante a entrega do máximo de 1 (um) Cartão Gift Card carregado com o valor de € 30,00 (trinta euros), que poderão ser utilizados em compras nas lojas aderentes do 8ª Avenida, com exceção das lojas indicadas no 4.1. supra, a partir do dia 2 (dois)

de dezembro de 2019 até ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial 8ª Avenida posteriormente a essa data.

7. Para participação, deverão ser apresentados no mínimo 2 (dois) talões de compras e até o máximo de 4 (quatro) talões de compras de lojas diferentes, que obteve nas lojas do 8ª Avenida, realizadas no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019, com exceção das compras efetuadas nas lojas referidas no 4.1 supra.
8. A atribuição do(s) Cartões Gift Card é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 25.000.00 (vinte e cinco mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues Cartões Gift Card cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 00h00 (zero horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2019.
9. Não é admitida, para troca por Cartão Gift Card, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
10. Uma vez na posse dos talões de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 0 (zero) do 8ª Avenida, no período compreendido entre as 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 e as 00h00 (zero horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2019, apresentar os talões de compra, para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e nº de bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte), receber e validar o Cartão Gift Card a que tiver direito e proceder à entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.
 - 10.1. O cliente apenas receberá o Cartão Gift Card caso não haja rutura de stock;
 - 10.2. O cliente reconhecerá a receção do(s) Cartão(ões), através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do(s) Cartão(ões) Gift Card..
11. Cada cliente que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 30,00 (trinta euros) em Cartão Gift Card.
12. O Cartão Gift Card apenas poderá ser descontado em compras efetuadas nas lojas aderentes ao Cartão Gift Card do Centro Comercial 8ª Avenida. O Cartão Gift Card não pode ser trocado por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do cartão apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
13. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do centro comercial 8ª Avenida, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial, no Balcão da Campanha no Piso 0 e em www.8avenida.com.

14. A 8ª Avenida - Centro Comercial, S.A. reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos Cartões Gift Card pelo balcão de apoio da campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
15. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do 8ª Avenida, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do 8ª Avenida, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
16. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com o Cartão Gift Card, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
17. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.
18. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

S. João da Madeira, 1 de novembro de 2019